



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL**

## **228ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 27 de maio de 2021

**Horário:** 14h

### **1. Pendências Instrumentais de Gestão:**

Foram apresentadas as pendências dos municípios em relação ao Plano de Ação FEAS - 2021, ao Demonstrativo FEAS - 2020, Relatório de Gestão - 2019 e 2020, e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com mandato vencido. Em relação ao Plano de Ação, foi alertado que os municípios que não regularizarem a formalização do processo de cofinanciamento no primeiro semestre de cada ano/exercício, os recursos ficarão automaticamente bloqueados, sendo repassadas pelo Estado/FEAS somente as parcelas correspondentes aos meses após sua regularização, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 15.381/2020. Também quanto ao não preenchimento do Demonstrativo e Relatório de Gestão que impedem o repasse de recursos do FEAS, e CMAS com mandato vencido que impede o repasse de recursos estaduais e federais. Os municípios que estão em situação de pendência em relação aos instrumentais de gestão serão todos notificados.

### **2. Digitalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:**

Pactuada a elaboração de um ofício de manifestação da CIB, colocando-se contrária a digitalização dos serviços do Sistema Único de Assistência Social, incluindo o Programa Bolsa Família, Cadastro Único, dentre outros. Foi proposto que o documento seja redigido por 1 representante da Sedhast e 1 representante do Coegemas.

### **3. Residências Inclusivas:**

Tendo em vista a aproximação do final do prazo e as dificuldades dos municípios para a implantação dos serviços de residência inclusiva, foi proposta pela Sedhast, a realização de reuniões com os 05 municípios, individualmente, para discutirem as estratégias para efetivação dos serviços de residência inclusiva.

### **4. Projeto de Lei de Responsabilidade Social:**

O PL da Responsabilidade Social altera os benefícios socioassistenciais brasileiros, e caso seja aprovado, produzirá efeitos na política de Assistência Social e no acesso ao fundo público. Assim, foi elaborado um manifesto pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social - Congemas, solicitando a retirada da pauta de votação do Projeto de Lei que institui a Lei de Responsabilidade Social, para que seja submetido ao debate por meio de audiências públicas, com organizações da área e com o próprio Ministério da Cidadania para que se aprofundem as reflexões sobre alguns aspectos contestáveis, os quais implicariam diretamente na Política de Assistência Social. Pactuada a elaboração de um

documento da CIB com o conhecimento do CEAS/MS, o qual deverá ser enviado à Frente Parlamentar em Defesa da Política de Assistência Social do Estado e também para a Frente Parlamentar Nacional.

#### **5. Vacinação dos trabalhadores do Suas:**

A presidente do Coegemas/MS, Sra. Rosane Moccelin, informou que o Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social - Congemas está fazendo um levantamento quanto à vacinação dos trabalhadores do Suas e solicitou aos gestores que informem ao Coegemas a situação atual de vacinação de seus trabalhadores. Foi ressaltado pela Superintendente Salette Marinho de Sá que a Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Sra. Elisa Cleia Nobre, está formulando um ofício para os Prefeitos, solicitando a articulação com a Secretaria de Saúde Municipal.

#### **6. Aprovação da Ata da 227ª reunião ordinária:**

Pactuada a aprovação da Ata da 227ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 28 de abril de 2021.

#### **7. Plano Municipal de Assistência Social:**

Pactuado prazo para elaboração e finalização do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 até o dia 19 de novembro. Será organizada uma Orientação Técnica, bem como, serão realizadas reuniões remotas de apoio técnico.

#### **8. Prorrogação do prazo Relatório de Gestão 2020:**

Pactuada a prorrogação do prazo para o dia 30 de junho de 2021, para a finalização do Relatório de Gestão - 2020 no Sistema de Informação REDE SUAS MS, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

#### **9. Informes Gerais:**

##### **✓ Conferências de Assistência Social:**

O Vice-Presidente do CEAS/MS, Sr. Sérgio Wanderly Silva, informou que a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, considerando o Informe CNAS nº 1/2021 e Informe nº 2/2021, elaborou orientações complementares para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social. Além das orientações complementares, serão gravadas *lives* de orientação que também irão auxiliar os municípios para a realização de suas Conferências Municipais.

##### **✓ Entrega dos Cobertores:**

Foi informado pela Sedhast que uma empresa não selecionada no processo de licitação recorreu do resultado e diante do fato, o Tribunal de Contas do Estado suspendeu a ação para averiguações o que ocasionou no atraso da compra e distribuição dos cobertores para os municípios. Diante do ocorrido, a Presidente do Coegemas/MS solicitou que para os próximos anos seja repassado o recurso destinado a compra dos cobertores por meio do FEAS.

##### **✓ Programa Mais Social:**

Em resposta ao Coegemas/MS, foi informado que a Sedhast está aguardando a confecção dos cartões pelo Banco do Brasil, os quais serão da bandeira Visa,

conforme informado na reunião anterior. A previsão é de que a partir do mês de julho comece a distribuição dos cartões.

✓ **Aniversário da Escola do Suas:**

A Escola do SUAS/MS "Mariluce Bittar" completa 06 anos no mês de junho. Para comemorar a data, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast), por meio da Superintendência da Política de Assistência Social (Supas), realizará no dia 02, a partir das 9h, a videoconferência "A importância da supervisão técnica no SUAS", com a participação da Professora Isabel Godinho.

✓ **Informe CAORC:**

Informada a alteração de endereço da Coordenadoria de Apoio aos órgãos Colegiados – CAORC, para a Rua Visconde de Taunay, Nº 345, Bairro Amambaí.